



Exma. Senhora
Presidente da Comissão Parlamentar de Saúde
Deputada Maria Antónia de Almeida Santos

| SUA REFERÊNCIA | SUA COMUNICAÇÃO DE | NOSSA REFERÊNCIA | DATA |
|-----------------|--------------------|---------------------------------------|------------|
| 54/9.ª/COM/2015 | 26-02-2015 | N.º: 3430 ENT.: 2921 PROC. N.º: | 23/06/2015 |

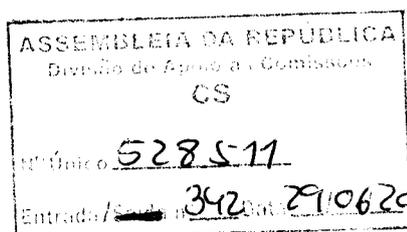
ASSUNTO: Resposta ao pedido de informação sobre a Petição n.º 437/XII/4.ª, iniciativa do Movimento dos Utentes dos Serviços Públicos (MUSP), Senhora D. Fátima Pinhão - "Contra a Privatização do Hospital Público de Cantanhede, Arcebispo João Crisóstomo".

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar, para os devidos efeitos, cópia do ofício n.º 6390, de 23 de junho, oriundo do Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete


Marina Resende





MINISTÉRIO DA SAÚDE



Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Emenda N.º 2928

Data 23 / 06 / 2015

Exma. Senhora
Dra. Marina Resende
Chefe do Gabinete da
Senhora Secretária Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Palácio de S. Bento-Assembleia da
República
1249-068 Lisboa

Sua referência
N.º 953
Ent. 898

Sua comunicação
26.02.2012

Nossa referência
Ent-. 2726/2015
Proc. ----/15

ASSUNTO: Pedido de informação relativo à Petição n.º 437/XII/4.ª, de 26-02-2015, iniciativa do Movimento dos Utentes (MUSP), Fátima Pinhão - "Contra a privatização do Hospital Público de Cantanhede, Arcebispo João Crisóstomo".

Encarrega-me o Senhor Ministro da Saúde, em resposta ao pedido de informação relativo à Petição n.º 437/XII/4.ª de informar o seguinte:

O Compromisso de Cooperação para os anos 2015-2016 celebrado a 16 de dezembro de 2014 entre os Ministérios da Saúde, da Educação e Ciência e Solidariedade, Emprego e Segurança Social e a União das Misericórdias Portuguesas, a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade e a União das Mutualidades Portuguesas estabelece uma parceria Público Social entre o Governo Português e o Sector Social e Solidário. Este Compromisso prevê as fases 2ª. e 3ª. da devolução dos hospitais do Serviço Nacional de Saúde às Misericórdias.

Para a 3ª Fase estão previstas "três unidades hospitalares de dimensão semelhante à da segunda fase, predominantemente na região do centro".

O Compromisso de Cooperação define ainda que as 2ª. e 3ª. fases da devolução são acompanhadas pela Comissão de Acompanhamento de devolução dos hospitais às misericórdias prevista no Despacho n.º. 13001-A/2014 de 24/10/2014.



O Hospital Arcebispo João Crisóstomo, de Cantanhede, pertencente à Misericórdia de Cantanhede, gerido pelo Serviço Nacional de Saúde, é um dos hospitais susceptível de ser enquadrado no artigo 13º. Do Decreto-Lei, nº. 138/2013.

Na atualidade, o Hospital Arcebispo João Crisóstomo (HACJ) presta cuidados de saúde nas áreas da consulta externa, cirurgia de ambulatório e, em escala residual, hospital de dia. Historicamente, a atividade ambulatoria abrange as especialidades de anestesiologia, cardiologia, cirurgia geral, dermato-venerologia, endocrinologia/diabetologia, ginecologia, medicina interna, oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia, pediatria, pneumologia, reumatologia e urologia.

Assim, uma eventual devolução do HACJ concretizar-se-á, apenas, após a garantia do cumprimento de determinados pressupostos - designadamente, a manutenção ou alargamento do perfil assistencial presente, o primado dos direitos dos trabalhadores e das respetivas vontades individuais e a garantia, para o Estado, de poupança económico-financeira decorrente deste processo, estando garantida a salvaguarda do interesse público e do Serviço Nacional de Saúde.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

(Luís Vitório)